



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



**ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.** Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, Plenário João Estanislau, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **Jeffeson Paulo de Marrocos**, contando na composição da mesa diretora, com os vereadores: **José Gervázio Júnior e Francisco Vicente de Freitas Filho**, respectivamente, como 1º e 2º secretários, presente ainda os vereadores(a): **Francisca Queiroga de Oliveira Pinto, Suely Almeida de Carvalho, Antonio Joaquim Madalena, José Ribamar Prudêncio Rodrigues e Edme José Pereira dos Santos**, ausente à esta sessão o parlamentar: **Ronaldo Alvarenga de Sousa**. Após pedir a benção e a proteção de Deus, o presidente, declarou aberta à presente sessão, em seguida informa aos colegas que a 7ª sessão ordinária do corrente ano, que havia sido realizada no dia doze de maio do ano em curso, foi anulada por decisão judicial, mediante o exposto, comunica que tanto aquela sessão, como a votação da LDO e a aprovação da ata lida e aprovada naquela reunião, foram cancelados, por este motivo, esta sessão será realizada novamente como a 7ª sessão ordinária e as votações acontecidas naquela oportunidade, serão novamente realizadas na presente sessão. Fato seguinte o presidente solicita ao secretário "ad hoc" José Dinarte Paulino de Freitas, a leitura na íntegra, da ata da 6ª sessão ordinária, que fora realizada no dia vinte oito de abril do ano em curso. Após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a



mesma aprovada unanimemente, sem emendas. Na continuidade a ata foi assinada por todos os vereadores presentes. Na sequência o Exmº presidente Jefferson Paulo de Marrocos (Júnior de Gato) solicita que registre em ata, que o parlamentar **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, apresentou as devidas justificativas, para sua ausência na presente sessão”. Na continuidade o presidente saúda o retorno da vereadora Suely Almeida e dar as boas-vindas a vereadora Francisca Queiroga que na noite de hoje, inicia seus trabalhos nesta Augusta Casa Legislativa e estende suas felicitações aos demais colegas que obtiveram êxito na último pleito realizado no dia sete de maio do corrente ano, que mais uma vez, pela vontade do povo, permanecer eram exercendo seus trabalhos a frente do legislativo municipal. Em seguida saúda os internautas que estão em casa, acompanhado esta reunião através da TV Câmara, saúda o ex-presidente desta casa Pedinho Pinto que se encontra presente no recinto e as demais pessoas presentes na casa. Em seguida, o presidente informa que consta na pauta da presente sessão para ser apreciado e votado o **PROJETO DE LEI Nº 02/2023**, “Que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências”, **PROJETO DE LEI Nº 003/2023**, “Que institui a gratificação de difícil acesso aos servidores do magistério municipal e dá outras providências”, **PROJETO DE LEI Nº 005/2023**, “Que autoriza a concessão de reajuste salarial para os servidores municipais para adequar ao salário mínimo nacional e dá outras providências” e o **PROJETO DE LEI Nº 006/2023**, “Que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Boa Ventura-PB, e a Criação do Fundo com Dotações para este fim, revoga os dispositivos da Lei Municipal Nº 260/2014 e dá outras providências”. Todos os Projetos são de autoria do



executivos. Fato seguinte solicita ao secretário “**ad hoc**” Dinarte Paulino, a leitura na íntegra do parecer Nº 002/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer Nº 002/2023 da Comissão de Legislação e Justiça. Após concluída a leitura, observa-se que ambos os pareceres apresentaram aprovação por unanimidade em relação aos projetos. Fato seguinte o presidente abre espaço para que os parlamentares possam se manifestar em relação as matérias ora em discussão. O primeiro parlamentar a se pronunciar é a nobre vereadora **Francisca Queiroga de Oliveira Pinto**, a vereadora saúda através do presidente Junior de Gato, os demais colegas vereadores e a vereadora Suely Almeida, em seguida declara que gostaria de falar do projeto de lei Nº 003/2023 que se refere a gratificação de difícil acesso, afirma que rodou através das redes sociais um áudio do vereador Junior Guimarães, onde dizia que Queiroga, “corrige” dizendo que o mesmo não citava seu nome, mas a matéria dizia que a mesma tinha atrapalhado a gratificação de professores e aumento de professores. A vereadora afirma que jamais prejudicaria ou irá prejudicar professores, enfatiza que é uma educadora e que faz parte dos grupos de professores e adianta que irá votar pela aprovação dos projetos que nesse momento encontra-se em apreciação, prossegue dizendo que foi solicitado uma liminar na justiça por entender que a Câmara estava funcionando de forma ilegal e que gostaria de dizer e mostrar a Boa Ventura e a todos os vereadores, que todos os projetos que chegarem aqui na Câmara, a vereadora Queiroga será a primeira a votar a favor e enfatiza que mesmo sendo oposição, não a impede de batalha pelo bem dos professores e reitera que faz parte dessa classe e jamais irá votar contra nenhum projeto que se refira especialmente sobre os professores. Fato seguinte reafirma que a Câmara estava funcionando irregularmente, pois houve uma anulação da eleição,



depois houve uma eleição e o Sr. Antonio Neto não foi eleito e indaga como é que um ex-vereador que não foi eleito poderia presidir uma sessão, pergunta aos colegas, qual deles poderia dizer que isso é certo. Enfatiza que Antonio Neto após a eleição, não era mais nada, para poder presidir uma sessão e diz que a mesma não teria o poder de fechar os trabalhos da Câmara e afirma que por este motivo entrou na justiça e a mesma encontrou irregularidades na Câmara. Nesse momento o presidente pede que a vereadora direcione a sua fala, somente sobre as proposituras, podendo a mesma continuar se manifestando sobre a questão da liminar, quando a mesma tiver falando no tema livre, o que de comum acordo a vereadora concordou com o proposto pelo presidente. Prosseguindo com a fala, a vereadora solicita que seja tirada uma dúvida sobre o projeto Nº 003/2023, quando fala do deslocamento dos professores da sede para a zona rural e gostaria de saber quando acontecer o inverso, ou seja, quando professor que se encontra na zona rural e tiver que se deslocar para a sede, se ele também tem o direito a remuneração. O presidente diz que no seu entendimento, em ambos os casos, terão direito a gratificação. Na Continuidade vereadora finaliza a sua fala e agradece. Dando sequência aos trabalhos usa da tribuna vereador **Edme José Pereira dos Santos**, o vereador inicia sua fala saudando o presidente da casa, os demais colegas vereadores, os internautas que assistem através do youtube e em nome do ex-vereador Pedinho Pinto os demais presentes. Na continuidade enfatiza a importância da votação e aprovação das proposituras que ora se discute, afirma que é de praxe essa casa votar a LDO e o reajuste do salário mínimo, pois assim fazendo, pode-se dar o bom andamento na gestão municipal, elogia e enaltece o projeto de lei que visa criar gratificação aos funcionários da educação que precisam se deslocar a lugares de difícil acesso e enfatiza que é de



grande importância se fazer a reestruturação do CMDRS, para que assim o município e as comunidade rurais sejam beneficiadas, através do recebimento de projetos e convênios, enfatiza que assim fazendo, o nosso município estará dando uma grande contra partida, visando a obtenção desses recursos, para ajudar em especial o homem do campo do nosso município, haja vista que muitos municípios não fizeram essa reestruturação, o que tem ocasionado prejuízo a população, que lamentavelmente ficam sem poder obter esses benefícios. Por fim finaliza a sua fala. Na sequência faz uso da palavra o vereador **Francisco Vicente de Freitas Filho**, o nobre parlamentar saúda na pessoa do presidente, todos os presentes, fato seguinte parabeniza a prefeita Talita Lopes, por enviar a esta casa, projetos de relevante importância para o município, em especial cita o projeto que cria gratificação de difícil acesso, para os professores municipais, finaliza sua fala dizendo que os vereadores estão aqui para aprovar todo projeto que venha com o objetivo de ajudar a população deste município. Na continuidade se manifesta o vereador **José Gervázio Júnior**, inicialmente o parlamentar saúda na pessoa do presidente, todas as pessoas presentes no recinto e estende sua saudação as pessoas que assistem em casa, através da TV Câmara, na continuidade enaltece a importância de estarem reunidos nesta casa, com a finalidade de apreciarem e votarem projetos de suma importância para o município, visando assim manter o bom andamento da gestão municipal e melhorar a vida da população Boaventureense, prossegue denominando e detalhando a importância de cada um dos projetos e por fim finaliza a sua fala. Na continuidade se manifesta o Exmº presidente **Jeffeson Paulo de Marrocos (Junior de Gato)**, que externa a importância de cada um dos projetos que ora estão sendo apreciados, agradece antecipadamente a vereadora



Queiroga, quando na sua fala, a mesma antecipou que seu voto será favorável pela aprovação das proposições, reitera a importância da aprovação das matérias e enaltece o ponto de vista dos demais colegas, em relação os projetos, quando se direcionam favoráveis à aprovação dos projetos e finaliza tecendo uma breve análise sobre as proposições. Fato seguinte o Exmº presidente coloca em bloco, para votação os quatro projetos já citados, pedindo aos colegas vereadores que desejarem votarem a favor que permaneçam sentados e os que forem contra que se levantem. Depois de colhidos os votos, o presidente declarou as quatro proposições aprovadas por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, o Exmº presidente Jefferson Paulo de Marrocos (Júnior de Gato), informa que a partir deste instante a palavra ficará facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento o **tema a ser livre**, permanecendo para aqueles que desejarem se manifestar, a ordem de inscrição anterior. Pronuncia-se inicialmente a vereadora **Francisca Queiroga de Oliveira Pinto**, a mesma dando continuidade a sua fala anterior, declara que sobre o áudio que o vereador Junior Guimarães soltou nas redes sociais, dizendo que Boa Ventura em peso estava prejudicada, que gostaria de dizer ao nobre colega, que Queiroga não teve e nem tem a intenção de prejudicar professores ou funcionários, até por que a mesma afirma que faz parte da classe de professor e não teria motivo nenhum para querer prejudicar esta classe. Expõe que o motivo que a fez entrar com uma liminar, se deu pelas irregularidades que estava na Câmara e que o mesmo como advogado deveria e deve saber que ali estava funcionando irregular, até por que o presidente que estava atuando, não era mais presidente, não era mais vereador, por este motivo, ele não poderia mais estar presidindo uma sessão e se a justiça concedeu encerrar todos os trabalhos é por que ela encontrou



irregularidades na Câmara. Fato seguinte declara que gostaria de levar ao conhecimento da Câmara, a decisão do Tribunal de Justiça da Paraíba sobre irregularidades a ser sanadas em unidades básicas de saúde do município de Boa Ventura. A vereadora prossegue fazendo a leitura da decisão judicial expedida pela 2ª Câmara Cível do TJPB. Onde manteve sentença, condenando o município de Boa Ventura, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a sanar as irregularidades apontadas pelo o ministério público nas unidades básicas da saúde no município. Fato seguinte a vereadora Francisca Queiroga denomina uma a uma as irregularidades apontadas pelo Ministério Público, como ausência da autoclave, infiltração no consultório médico e odontológico, banheiros sem acessibilidade, sem sala de vacinação, sem sala de esterilização, sem sala de gerência, ausência de papel toalha no dispensado, dimensões aquém da regularidade, roupas hospitalar armazenada junto com produto de limpeza e lavagem de roupas feita de modo manual. Na continuidade a vereadora indaga aos vereadores se os mesmos tinham conhecimento desse acontecimento em Boa Ventura, até por que isso aconteceu no ano de 2014 (dois mil e quatorze) quando da primeira visita feita no município e a segunda visita foi realizada em 2021 (dois mil e vinte um). Declara que houve bastante tempo entre uma visita e outra, para que essas irregularidades continuassem sem uma solução. A vereadora finaliza a sua fala, deixando um convite aos vereadores, não só da oposição, como também da situação, a irem depois dos 180 (cento e oitenta) juntos fazerem uma visita, para saber se foram sanadas essas irregularidades, pois afirma que o povo precisa de tudo isso aqui e externa que todos estão de olhos fechados sem verem essa situação e pedem a união de todos para juntos trabalharem pelo povo e finaliza agradecendo pela sua fala. Na continuidade se pronuncia a vereadora **Suely Almeida da**



**Carvalho**, inicialmente a vereadora saúda o presidente Junior de Gato, os demais colegas e populares presentes, prossegue agradecendo a Deus pela oportunidade de retornar a esta casa legislativa, enaltece a importância dos projetos que foram apreciados, votados e aprovados pela casa, enfatiza a importância de cada um deles e especial elogia o projeto de difícil acesso, que visa gratificar os professores que lecionam na zona rural e finaliza conclamando a todos os colegas a trabalharem unidos em um só objetivo, que é de trabalhar em prol de toda a população Boaventureense. Na sequência é facultada a palavra ao nobre vereador **Edme José Pereira dos Santos**, que se manifesta dizendo que gostaria de parabenizar todos os colegas vereadores que saíram vitoriosos no último pleito realizado no dia sete de maio do corrente ano e pede a Deus a benção para todos durante essa nova jornada, fato seguinte, pede ao presidente que seja cobrado da gestora a construção dos quebra-molas, aqui já anteriormente feito através de requerimento aprovado nesta casa, para a rua José Soares, pois está é uma reivindicação feita a muito tempo, pelos os moradores daquele logradouro. Na continuidade é facultada a palavra ao vereador **Francisco Vicente de Freitas Filho**, o vereador externa seus agradecimentos a Deus por estar mais uma vez aqui junto com os demais colegas, os quais afirma que tem o maior respeito e afirma que nas nossas vidas, nada acontece por força e sim por conquista e declara que seguirá nessa caminhada até o dia que Deus permitir e declara que a finalidade de estar nesta casa se dar no intuito de trabalhar pela população e fiscalizar a gestora, primando sempre pelo diálogo e o respeito junto às repartições municipais, com intuito único de levar as demandas até a Sra. Gestora, para que assim possa equacionar problemas e encontrar soluções, pois entende que esta seja a forma correta de trabalhar. Dando continuidade, em tema livre,



usa da fala o vereador **José Gervázio Júnior**, que agradece a Deus por mais uma oportunidade de estar presente na Casa, em seguida, respondeu as palavras da vereadora Queiroga, informando que ao contrário do que a mesma disse, não publicou uma nota na internet, mas na verdade confirma que publicou um áudio num grupo de WhatsApp privado, informando que a medida tomada por ela, causou grandes prejuízos tanto aos professores, bem como, a todos os funcionários que recebem salário mínimo, haja vista, que só em Boa Ventura o aumento do salário não foi atualizado, em decorrência da anulação da sessão legislativa dessa Casa, da mesma forma os professores. E que não via razão para que fosse ajuizada ação, já a poucos meses do fim dos mandatos, até porque não foi provada qualquer irregularidade da presidência passada, que sequer teve como responder aos questionamentos da vereadora e do seu advogado, haja vista o deferimento da liminar sem ouvir a Câmara, mas essa Casa respeita as decisões judiciais, e que repita-se, acredita que o ex-presidente não fazia má gestão da Casa, até que se prove o contrário. E finaliza, dizendo que em relação à condenação da prefeitura em uma ação de 2014 (dois mil e quatorze), se o município não cumpriu, mas como disse a vereadora está dentro do prazo e não acha saudável vir falar em condenação de ex-gestores, por que se assim o for, essa Casa ficaria dias comentando condenações dos gestores passados, mas todos tem a liberdade de falar respeitando o Regimento e a legislação, o que quiser, agradeceu e finalizou a sua fala. Na continuidade dos trabalhos se manifesta o Exmº presidente **Jeffeson Paulo de Marrocos (Júnior de Gato)**, que se manifesta dizendo que gostaria de agradecer mais uma vez a população de Boa Ventura, por lhe dar a oportunidade de permanecer nesta casa, depois de tantos imbróglios jurídicos, terem sido penalizados, sem terem



culpa. Parabeniza os demais colegas pelos êxitos alcançados na última eleição legislativa e em relação ao fato citado pela vereadora Queiroga, sobre a UBS, o mesmo afirma que existe a situação e a oposição, enaltece a importância dessas duas correntes, para o bom andamento da gestão municipal e esclarece que os vereadores da situação exercem as suas funções fiscalizadoras e conseqüentemente levam as suas demandas apuradas até a gestora, a fim de cobrar da mesma, soluções para os problemas encontrados e diz que entende também o trabalho realizado pela oposição, que é de mostrar as falhas da gestão e mostrar as mesmas para a população, através especialmente dos meios de comunicação, enfatiza que os dois trabalhos são feitos de formas diferentes, mas que no final, o objetivo é o mesmo, ou seja, de encontrar soluções para os problemas do município e melhorar a vida da população e como de exemplo, cita o caso dos quebra-molas citado pelo vereador Edme José, onde o presidente afirma que foi a sua pessoa que trouxe a esta casa o requerimento, solicitando este benefício e finaliza dizendo que infelizmente cabe única e exclusivamente a gestão realizar o que foi pedido através do requerimento, pois como todos sabem, a Câmara Municipal é impedida o direito de apresentar projetos de lei, que gere despesas a gestão municipal. Fato seguinte agradece a todos os colegas, pela forma como se conduziram durante esta sessão, onde todos mantiveram uma conduta de respeito mútua entre os pares e pede que prevaleça essa harmonia dentro desta casa, afirma que é importante e salutar que sejam feitas cobranças, desde que as mesmas busque o bem comum para a população de Boa Ventura e reitera que todas as críticas e cobranças são bem vindas, desde que sejam construtivas. Fato seguinte o presidente, **Jeffeson Paulo de Marrocos**, deseja uma boa noite a toda a população que ora assiste esta sessão através da TV Câmara, em seguida informa a todos que a próxima sessão desta casa legislativa, será realizada



no próximo dia vinte e um de julho de dois mil e vinte três, onde será esta, a primeira sessão ordinária do segundo período legislativo, na continuidade o presidente após se certificar que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida, votada e aprovada na próxima sessão, será assinada pelos os vereadores presentes.

João Manoel P. do Santos  
José Ribamar P. Rodrigues  
Antonio Jafim Machado  
Suelly Almeida de Carvalho  
Raulo Alberto de Souza  
Eduardo Pereira dos Santos  
Francisco Vicente de Castro  
Jefferson Raulo de Moraes  
José Genivaldo Júnior